

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE AMBIENTAL -
DRA**

Nº: 0018/2025

EMIÇÃO: 25.07.2025

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art. 02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidora, instituído através da Lei Complementar n.º. 007 de 26 de agosto de 1994 DECLARA que a área de: 16,7911 hectares, com supressão vegetal após 22 de julho de 2008, está devidamente regularizada.

DADOS DO INTERESSADO**NOME:** LUIS GERSON LOPES**CPF:** 015.143.482-14**ENDEREÇO:** SITIO UBAJARA, VICINAL 03, GLEBA CARACARAI**MUNICÍPIO:** IRACEMA / RORAIMA**ATIVIDADE:**

(G-01-01) Olericultura (floricultura, cultivo de hortaliças, legumes, especiarias hortícolas e curcubitáceas).

(G-01-03) Culturas anuais, excluindo a olericultura.

(G-02-07) Bovinocultura de leite, bubalinocultura de leite e caprinocultura de leite.

(G-02-09) Criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo).

PROCESSO: 18201.012098/2024.22**AUTO DE INFRAÇÃO:** 006228/ FEMARH- 9072708-E/ IBAMA/FEMARH- SEI 18201.002792/2025.12

LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO: SITIO UBAJARA, VICINAL 03, GLEBA CARACARAI

MUNICÍPIO: IRACEMA / RORAIMA.

Boa Vista - RR, 25 de Julho de 2025.Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **01/08/2025 às 10:56**Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **01/08/2025 às 11:37**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=b1861> informando o seguinte código verificador: **b1861**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

CONDICIONANTES

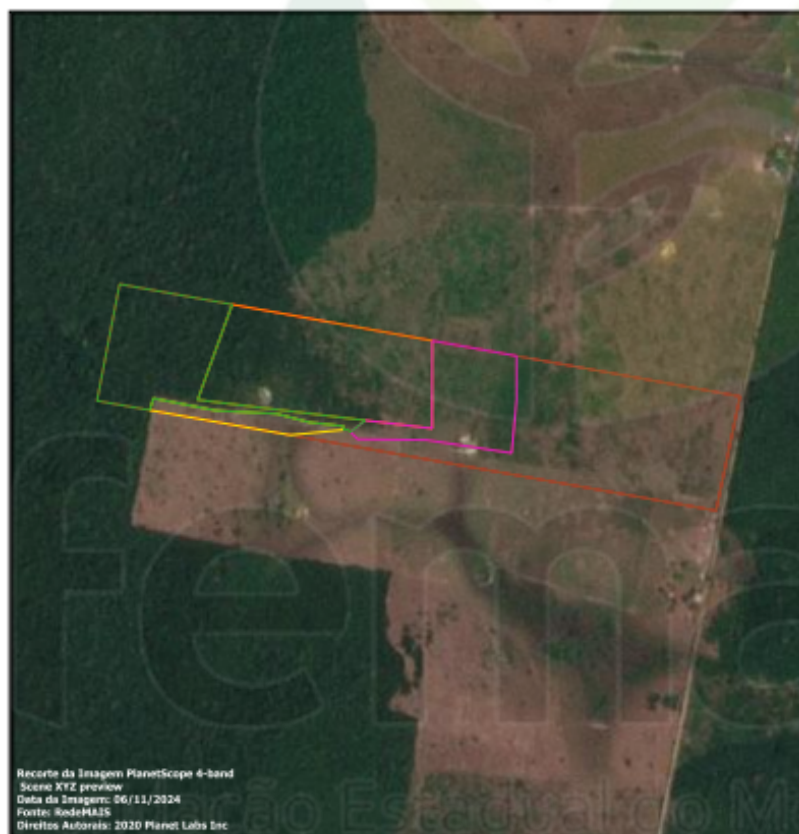
1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores
2. Manter cópia autenticada ou original desta Licença na atividade à disposição da fiscalização;
3. Esta Licença não autoriza o corte, a exploração ou a supressão florestal;
4. Esta Licença não exime o empreendedor de zelar pela conservação do solo e da água por meio de adoção de boas práticas agronômicas, minimizar os impactos ambientais, bem como cumprimento das determinações da legislação ambiental vigente.
5. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;

OBS: ESTA LICENÇA NÃO AUTORIZA O DESMATAMENTO E A QUEIMA.

A presente licença é válida apenas para as áreas desmatadas antes de 22/07/2008. Qualquer alteração da vegetação natural, posterior a 22/07/2008, constitui CRIME AMBIENTAL, devendo o interessado providenciar a regularização.

POLÍGONO DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE AMBIENTAL - DRA

PROCESSO SEI-18201.012098/2024.22



Recorte da Imagem PlanetScope 4-band
Scene XYZ preview
Data da Imagem: 06/11/2024
Fonte: RodaH2O
Direitos Autorais: 2020 Planet Labs Inc.

femarh **GOVERNO
DE RORAIMA**
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - FEMARH
DIVISÃO DE USO DO SOLO E AGRICULTURA FAMILIAR-DUSAF

PROCESSO SEI 18201.012098/2024.22
SÍTIO UBAJARA
GLEBA: CARACARAI
MUNICÍPIO: IRACEMA /RR
LUIS GERSON LOPES

LEGENDA

- SÍTIO UBAJARA= 38,5036 ha
- ÁREA CONSOLIDADA= 14,8624 ha
- ÁREA DE FLORESTA= 6,8499 ha
- ÁREA ANTROPORIZADA POST. 22/07/2008 EM ÁREA DE USO= 4,8849 ha
- ÁREA ANTROPORIZADA POST. 22/07/2008 EM R.L.= 1,2743 ha
- ÁREA EMBARGADA E AUTUADA. PELO IBAMA= 10,6319 ha

Boa Vista, RR- 11 de Dezembro de 2024

Bruna R. Sonai m.
Bruna Rafaela Sonai de Mattos
MATRÍCULA: 020123213

FONTE DOS ARQUIVOS
Base Cartográfica - CIGPTERR
Área do Imóvel - SIOGEF
Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural - SICAR

0 100 200 m
ESCALA: 



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **01/08/2025 às 10:56**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **01/08/2025 às 11:37**

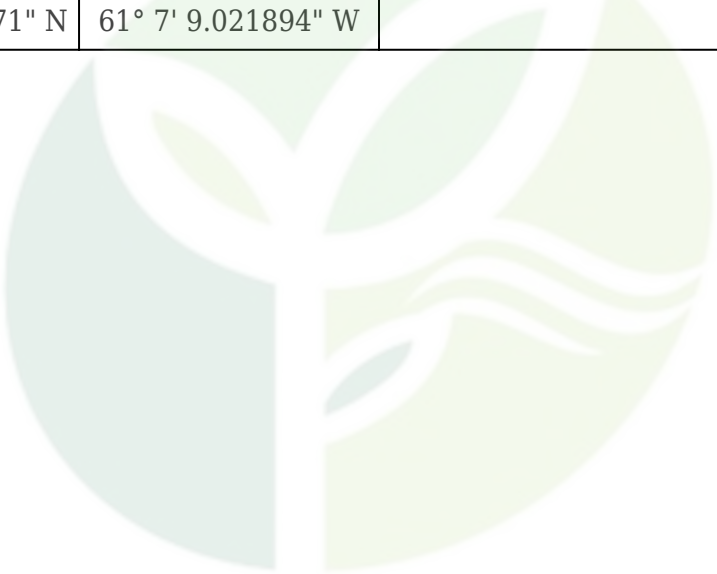
A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=b1861> informando o seguinte código verificador: **b1861**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

Tabela 1. Pontos (Coordenadas Geográficas) da área antropizada correspondente a 0,7554ha em de cerrado posterior a 22/07/2008.

id	y	x	id	y	x
1	2° 5' 26.420345" N	61° 7' 21.281529" W	6	2° 5' 28.812457" N	61° 7' 9.021894" W
2	2° 5' 27.281971" N	61° 7' 20.177963" W	7	2° 5' 24.844276" N	61° 7' 9.388188" W
3	2° 5' 26.671200" N	61° 7' 15.250800" W	8	2° 5' 25.821059" N	61° 7' 15.676229" W
4	2° 5' 33.182828" N	61° 7' 15.232653" W	9	2° 5' 25.882108" N	61° 7' 20.743292" W
5	2° 5' 32.045871" N	61° 7' 9.021894" W			



femarh
Fundação Estadual do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **01/08/2025 às 10:56**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **01/08/2025 às 11:37**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=b1861> informando o seguinte código verificador: **b1861**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459